



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2024

Decreto N° 0033715/2024 - 26 de janeiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380038003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2024

Decreto Nº 0033715/2024 - 26 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	0,00	18.400,00
	Total por Ação	0,00	18.400,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	33903607000	3.200,00	0,00
	Total por Ação	3.200,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31901110000	16.500,00	0,00
160400001003	31901101000	0,00	16.500,00
	Total por Ação	16.500,00	16.500,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	0,00	1.200,00
160000002003	31901107000	1.200,00	0,00
	Total por Ação	1.200,00	1.200,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31901101000	1.400,00	0,00
160000002005	31901143000	1.500,00	0,00
160000002005	31901147000	600,00	0,00
160000002005	31901151000	200,00	0,00
	Total por Ação	3.700,00	0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31900401000	0,00	60.000,00
160000002005	31901174000	0,00	64.400,00
	Total por Ação	0,00	124.400,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002005	31900401000	14.000,00	0,00
160000002005	31901101000	1.600,00	0,00
160000002005	31901104000	1.200,00	0,00
160000002005	31901110000	8.700,00	0,00
160000002005	31901133000	1.600,00	0,00
160000002005	31901142000	9.600,00	0,00
160000002005	31901143000	13.000,00	0,00
160000002005	31901152000	2.000,00	0,00
160000002005	31901174000	69.000,00	0,00
	Total por Ação	120.700,00	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160400003001	31900401000	14.000,00	0,00
150000150000	31901101000	15.000,00	0,00
165900000001	31901131000	1.000,00	0,00
150000150000	33900856000	200,00	0,00
165900000001	31900401000	0,00	1.000,00
160400003001	31901101000	0,00	14.000,00
	Total por Ação	30.200,00	15.000,00
	Total por Unidade	175.500,00	175.500,00
	Total por Órgão	175.500,00	175.500,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380038003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2024

Total da Movimentação

175.500,00

175.500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380038003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

